

QUADRO RESUMO - APONTAMENTOS

Relatórios de Despesas de Pessoal

Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL / ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SPDM		IDEIAS		CEJAM		GNOSIS		FAS		VIVARIO		DESAM					
	OBJETOS		SERE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		SERE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		SERE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		SERE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		SERE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL							
	SERDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL REGULAÇÃO ADO SUS	CAP-3,3	PADI	SERDE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA NO H.M. RAPHAEL DE PAULINA SOUZA	SERF RESIDENCIAS TERAPEUTICAS	CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	SERDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CER DA GOVERNADOR	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	SERSE OBSTETRICO PAULINO WERNICK RIBERO	CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	CAP-5,1	SERSE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DA SNS NO ÂMBITO DAS CAPS 4,5, 5,2, 5,3 E 5,4 (DOS JUANCO, MORENA)	SERSE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CEGONHA CARIOCA	SERSE ORTOPEDIA E TELEMEDINA NO IM MARIA RIBEIRO	SERSE DE NEURO CARDIO E TELEMEDICINA NO SER LEOLO HMIC	SERSE CRUZADA, SECRETARIA H.M. EX ENDOCRINOS NO H.M. TELES - 3,1	SERSE ATENÇÃO PRIMÁRIA CAP-3,3 e IPA ALEMÃO	SERSE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL APP 2,1 e 2,2 INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS PSP 22,3,3 E DO MÁS NISE DA SVERA
Inconsistência no cadastro do Sistema Informatizado de RH - ERGON. Profissionais com lotação em unidade pertencente à Contrato de Gestão distrito.		2	3	2	3	3	3	3	2	3	3	2	3	3	2			
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na Folha de Controle de Pagamento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculo através do Sistema ERGON.																		
Profissionais cadastrados em duplicidade no ERGON.																		
Ausência de parâmetro e critério para pagamento da Gratificação de Inssubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade metro).																		
Ausência de reateio para pagamento dos profissionais lotados na Sede do OS.																		
Profissionais com mais de um vínculo com Organização Social e/ou Administração Direta e registro de carga horária igual ou superior a 40 horas semanais.	3.058 ocorrências identificadas	0	34	22	76	39	38	74	157	74	369	44	0	63	27	56		
Não disponibilização da relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.																x		
Ausência de pagamento de Férias e / ou Gratificação de Inssubridade.																x		
Identificado despesa com Vale Combustível no painel OSINFO no mês fevereiro de 2025, em desacordo ao disposto no Ofício Circular nº. 023/2015/SUBPAV/SAP, no sentido de "a partir de janeiro/2016, fica SUSPENSO o pagamento de vale Combustível".	x					x					x	x	x	x	x			
Funcionários com vínculos ativos no ERGON sem cadastro ativo no CNES, em descumprimento ao Decreto RIO nº 41.21, de 18 de fevereiro de 2016.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):	36.063				11.752					3.405		2.276		4.473		1.115		
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Março de 2025	R\$ 224.014.449,04	R\$ 17.393.385,84	R\$ 18.904.473,74	R\$ 13.825.681,89	R\$ 36.516.966,17	R\$ 7.497.691,42	R\$ 74.336.401,92	R\$ 1.539.840,05										
A. Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 9.588.907,25	R\$ 3.335.976,01	4,67%	R\$ 818.948,23	4,33%	R\$ 416.719,44	3,01%	R\$ 1.271.241,15	3,49%	R\$ 235.978,05	3,15%	R\$ 3.510.044,37	4,72%	R\$ -	0,00%			
B. Folha Recisória	R\$ 3.337.282,97	R\$ 1.515.781,43	2,12%	R\$ 266.953,16	1,41%	R\$ 219.126,76	1,58%	R\$ 81.332,58	0,22%	R\$ 55.686,88	0,74%	R\$ 1.198.403,16	1,61%	R\$ 21.958,67	1,43%			
C. Encargos Patronais (Folha Recisória)	R\$ (419.574,29)	R\$ (6.269,66)	-0,01%	R\$ 15.330,73	0,08%	R\$ (4.410,96)	-0,03%	R\$ (29.628,76)	-0,08%	R\$ (12.225,06)	-0,16%	R\$ (382.370,58)	-0,51%	R\$ 118,41	0,01%			
D. Folha Salário	R\$ 147.644.601,48	R\$ 49.736.776,36	69,67%	R\$ 12.416.189,89	65,68%	R\$ 10.332.905,86	74,74%	R\$ 19.788.384,51	54,19%	R\$ 4.285.501,06	57,16%	R\$ 51.084.843,06	68,72%	R\$ 1.143.047,73	74,23%			
E. Provisionamento (-) Férias e Recisões	R\$ 22.064.281,80	R\$ 6.814.937,12	9,55%	R\$ 1.818.658,32	9,62%	R\$ 1.485.752,28	10,75%	R\$ 4.002.207,01	10,96%	R\$ 855.253,93	11,41%	R\$ 7.087.473,14	9,53%	R\$ 208.764,75	13,56%			
F. Encargos Patronais (Folha Salário)	R\$ 17.854.962,83	R\$ 3.339.471,21	4,68%	R\$ 1.042.463,86	5,51%	R\$ 659.570,65	4,77%	R\$ 7.502.574,99	20,55%	R\$ 1.676.033,13	22,35%	R\$ 3.634.848,99	4,89%	R\$ 104.629,02	6,79%			
G. Benefícios	R\$ 15.621.120,38	R\$ 5.108.767,98	7,16%	R\$ 2.038.564,58	10,78%	R\$ 537.796,48	3,89%	R\$ 2.963.797,58	8,12%	R\$ 159.652,81	2,13%	R\$ 4.812.540,95	6,47%	R\$ 61.329,47	3,98%			
H. Reateio SEDE	R\$ 6.783.018,57	R\$ 1.547.945,99	2,17%	R\$ 487.364,97	2,58%	R\$ 178.222,38	1,29%	R\$ 937.057,11	2,57%	R\$ 241.809,88	3,23%	R\$ 3.390.618,83	4,56%	R\$ -	0,00%			
I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R\$ 303.880.777,41																	
J. FCP (Folha Normal) Competência Março/2025	R\$ 215.081.637,11																	
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência Janeiro à Fevereiro/2025	R\$ 6.921.044,01																	
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R\$ 2.011.767,92																	
N. Diferença (I-J-L-M)	R\$ 79.886.328,37																	
O. Diferença Acumulada (Jan/25 a Mar/25)	R\$ 251.230.903,01																	

OBSEVAÇÕES:

1. Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 de 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2022) e o Decreto RIO nº 50.026/2021, os apontamentos levantados, relativos à competência Março/2025, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não examinou a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Março/2025 será preenchida junto com a Folha Normal de Abril/2025.

4. A ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.